



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 548, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Denomina de Praça José Salustiano de Albuquerque, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** – Fica denominada de Praça “José Salustiano de Albuquerque” a praça localizada ao lado esquerdo da Avenida Agapto Teixeira Muniz e à direita da Avenida de acesso à Rua José Rocha Sobrinho, no conjunto Luiz Leite Ramalho, neste município.

**Art. 2º.** – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogadas as disposição em contrário.

Bananeiras, 08 de janeiro de 2013.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**